

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas gerada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis administração direta e indireta; pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; concessão de empréstimo consignado (crédito direto e crédito para aquisição de bens móveis e imóveis), sem exclusividade, aos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (administração direta e indireta), conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamentação legal na Lei Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato que decorrer desta licitação será de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, a contar da assinatura do termo de contrato.

VALOR: A CONTRATADA deverá pagar à CONTRATANTE o valor total de R\$ 35.200.000,00 (trinta e cinco milhões e duzentos mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Finanças no ID 00826481, constante do processo administrativo nº SEI-2025-10004872.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE DEZEMBRO DE 2025.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMAAR

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE – TURISANGRA

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE - ANGRAPREV

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
PRESIDENTE - SAAE

PORTARIA Nº 285/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000619 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 07 de novembro de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor SAMUEL DE ASSIS SIMÃO, Zelador, Matrícula 13477, Referência 103, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 07/11/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 286/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000623 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSANGELA RENKE MAGGESSI ERTAL RISI, Pedagogo, Matrícula 5303, Referência 602, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Com-

plementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 287/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000637 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor LINDOMAR PERES, Agente Administrativo, Matrícula 4025, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 288/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000633 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSÉ PROCIDÔNIO FILHO, Técnico de Laboratório, Matrícula 4008, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 289/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000642 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de agosto de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ADRIANA RODRIGUES SALDANHA DE MENEZES, Pedagogo, Matrícula 6701, Referência 601, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE DEZEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 290/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS